



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA ANAC N° 1946/SIA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009 .

Registra o Heliponto Privado Eletrocity (ES).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo n° 60800.053423/2009-85,

RESOLVE:

Art. 1° Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Eletrocity (SSDR);
- II - município: Serra (ES);
- III - proprietário: Comercial Superaudio Ltda.;
- IV - coordenadas geográficas: 20° 12' 28" S / 040° 14' 09" W;
- V - tipo: no solo;
- VI - elevação: 23 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 18,00 metros
- VIII - natureza do piso: concreto;
- IX - resistência do pavimento: 4 toneladas;
- X - superfícies de aproximação: 12/22;
- XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 12,00 metros;
- XII - condições operacionais: VFR Diurna;
- XIII - endereço do heliponto: Estrada Vitória x Jacaraípe, km 08/Galpão 01 CEP 29164-140.

Art. 2° A operação no heliponto de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:

- I - Operações permitidas somente após contato radio bilateral com o APP - Vitória.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária